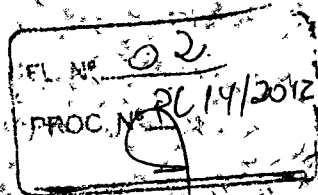




PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo



MENSAGEM Nº 014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando a cessação de servidor público municipal e das outras providências.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando a cessação de um servidor público municipal.

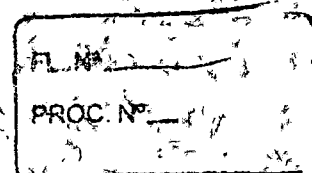
O presente projeto é importante para auxílio do município aos relevantes serviços que o Poder Judiciário presta à população em geral, bem como para observância das determinações constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.

Dracena, 24 de fevereiro de 2012.


CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
NELSON NABOR BUZINARO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

26/FEV/2012 15:45:39
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA - SP
PREFEITO MUNICIPAL: CELIO REJANI
SECRETARIO MUNICIPAL: NELSON NABOR BUZINARO